

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MEMORANDO Nº 024/2022

Floresta do Araguaia - PA, 15 de junho de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 007/2021/PMFA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGILIBILIDADE - REIS e RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS-PROCESSO n. 007/2021/PMFA

Prezado Senhor,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, a realização de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica da empresa REIS & RINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, cujo contrato que mantém com esta Prefeitura vencerá no dia 24 de junho de 2022, sendo que o aditivo será para o mesmo ano de 2022, por igual período, com inicio em 25 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com os mesmos valores acordados no contrato de origem, sem acréscimo para esta municipalidade, a ser pago pela mesma dotação orçamentária, pelas razões já expostas anteriormente

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, no município de Floresta do Araguaia – PA, a Procuradoria Judicial está com os seus cargos vagos, tendo em vista a inexistência de Procuradores concursados, aliado ao fato que não temos Procurador Geral. Desta forma, o município não tem profissionais da área jurídica para nos auxiliar na emissão de atos administrativos diversos e acompanhamento das ações judiciais em trâmite na Justiça Federal, Estadual e do Trabalho.

Assim, para segurança jurídica e auxílio aos diversos Órgãos Municipais, e emissão de pareceres jurídicos necessitamos de urgente de profissionais e ou empresa/sociedade de advogados com experiência na área de Gestão Pública com objetivo de suprir essa lacuna nos nossos quadros.

Considerando que é necessário elaborar pareceres jurídicos, contratos, convênios, atos administrativos e projetos de lei de iniciativa do poder Executivo;

Considerando que é necessário a assistência e acompanhamento em audiências em demais compromissos que exigem a representação técnico-jurídica;

Considerando que é necessário o acompanhamento processual, apresentação de defesa de recursos perante aos Tribunais de Contas, em especial TCM-PA, TCE-PA, TCU; Fóruns, Tribunais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

estaduais e Superiores, e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Governo Federal, assim como o devido acompanhamento de suas intercorrências;

Justifica-se, pois, a prorrogação do referido contrato tendo em vista a capacidade técnica da equipe especializada para orientar as atividades dos servidores da Administração Municipal na realização de atos e procedimentos adequados às normas jurídicas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas, planejamento administrativo, organização dos procedimentos internos que resultarão na boa execução da gestão pública no controle externo.

MANOEL REIS DA SILVA

Secretário Mun. de Administração e Finanças